

31
35

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

VENCID - 18/03/2025

EDIVAT - 1.337

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2024 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/SESAU/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.287.215/0001-02, com sede estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.304, lojas 106 e 107, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato por seu representante legal Sr. **Lucas Duarte Righi**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **2.285/2024**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 07/SESAU/2023, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem, denominado ressonância magnética, para pacientes oriundos da central de regulação municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, portadores de patologias ou hipóteses diagnóstica, que necessitem de sedação e/ou contraste na realização do exame, em qualquer faixa etária", pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da SESAU, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **2.285/2024**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2024 e a terminar em 18 de março de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 2.056.800,00 (dois milhões cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

[Assinatura]

[Assinatura]



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do PT: 10.302.43.2124, ED 3.3.90.39.00.00.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 28 de fevereiro de 2024.

Livia Bello
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA

Lucas Duarte Righi
Representante Legal

Testemunhas:

Nome / CPF

Nome / CPF

1902
08
Vas